



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2022
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Departamento de Normas Jurídicas
Status	Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal nº 5.341, de 29 de abril de 2022, referente ao Autógrafo 202/2022

Ibitinga, 03 de maio de 2022.

Aline Costa Vizotto

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo